

PROJETO DE LEI N.º 025/2013

SÚMULA: Altera as Leis Municipais n. 006/2009 e 026/2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, DARCI JOSÉ ZOLANDEK, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n. 006/2009, anteriormente alterado pela Lei Municipal n. 027/2011, que dispõe sobre as diárias dos motoristas da saúde, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I PLANILHA DOS VALORES DE DIÁRIAS MOTORISTAS DA SAÚDE

DESTINO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Curitiba	R\$ 80,00	R\$ 150,00
Ponta Grossa	R\$ 70,00	-----
Cascavel	R\$ 70,00	-----
Guarapuava	R\$ 35,00	-----
Pitanga	R\$ 30,00	-----

Art. 2º. Ficam alteradas as alíneas “b” e “c” do art. 4º da Lei Municipal n. 026/2009, anteriormente alterado pela Lei Municipal n. 018/2010, as quais passam a ter a seguinte redação:

.....

b) Enfermeira – R\$ 20,00 (vinte reais);

c) Técnico de Enfermagem – R\$ 10,00 (dez reais);

.....

Art. 3º. As despesas acrescidas por esta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente e suplementação se for necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013).

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS
Presidente